



PODER EXECUTIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

“ Uma Praia de Amigos ”

A U T O R I Z A Ç Ã O

JORGE LUIS DE SOUZA FONSECA, Prefeito do Balneário Pinhal/RS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e em consonância ao disposto no art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93, autoriza a abertura de processo administrativo, para fins de licitação pública, na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço por item, com as seguintes características:

DO OBJETO:

Item 01 – Aquisição de equipamentos para academia ao ar livre: um abdominal duplo, uma bicicleta dupla standart, um esqui duplo standart, um jogo de barras ar livre, um leg press duplo standart, uma remada conjugada standart, um peitoral duplo, um puxador duplo ar livre, uma roda de ombro e roda dupla conjugada standart, um simulador de caminhada duplo standart, um simulador de cavalgada duplo standart, um simulador de escada triplo standart, uma barra fixa e um espaldar. Todos os equipamentos devem seguir as orientações do fabricante e acomodar-se perfeitamente sobre o piso acabado. Demais especificações e características técnicas estarão contidas no Memorial Descritivo e anexadas ao memorando nº 726/2012 da Secretaria Municipal da Saúde, que passa a fazer parte integrante da presente autorização. – **Limite: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**

Item 02 – Construção de uma academia ao ar livre, com passeios, garantindo a acessibilidade aos equipamentos, em área pública, constituída de 300,00m² de intervenção, dentre elas uma área coberta de 50,00m², destinada a atender as necessidades da população no âmbito do lazer e prática desportiva. Demais especificações referentes à execução do objeto estarão contidas no Memorial Descritivo e anexadas ao memorando nº 726/2012 da Secretaria Municipal de Saúde, que passa a fazer parte integrante da presente autorização. **Limite: 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa resultante do presente processo licitatório será coberta pela seguinte dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Saúde
0801 10 301 0107 2021 449052



PODER EXECUTIVO DO BALNEÁRIO PINHAL
“ Uma Praia de Amigos ”

O processo de licitação deve atender todas as normas e procedimentos instituídos pela legislação vigente.

Balneário Pinhal/RS, 23 de outubro de 2012.

JORGE LUIS DE SOUZA FONSECA
Prefeito



PODER EXECUTIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

“ Uma Praia de Amigos ”

TOMADA DE PREÇOS

Processo Licitatório nº **067/2012**

Modalidade: **Tomada de Preços nº 023/2012**

Tipo: **Menor preço por item**

Limite item 01: **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**

Limite item 02: **R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**

Fundamento: **Lei nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006**

Assunto: **Aquisição de equipamentos e construção de academia ao ar livre – Secretaria de Saúde**

O **MUNICÍPIO BALNEÁRIO PINHAL**, através da Secretaria de Administração, torna público para conhecimento dos interessados, que às 14 horas do dia 09 de novembro de 2012, na *Casa da Cidadania*, a Comissão Permanente de Licitações se reunirá com a finalidade de receber documentação e propostas para a aquisição de equipamentos e construção de uma academia ao ar livre, conforme descrição abaixo, cujo processo e julgamento serão realizados em conformidade com os preceitos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/2006, sob as seguintes condições:

I - DO OBJETO:

Item 01 – Aquisição de equipamentos para academia ao ar livre: um abdominal duplo, uma bicicleta dupla standart, um esqui duplo standart, um jogo de barras ar livre, um leg press duplo standart, uma remada conjugada standart, um peitoral duplo, um puxador duplo ar livre, uma roda de ombro e roda dupla conjugada standart, um simulador de caminhada duplo standart, um simulador de cavalgada duplo standart, um simulador de escada triplo standart, uma barra fixa e um espaldar. Todos os equipamentos devem seguir as orientações do fabricante e acomodar-se perfeitamente sobre o piso acabado. Demais especificações e características técnicas estarão contidas no Memorial Descritivo e anexadas ao memorando nº 726/2012 da Secretaria Municipal da Saúde, que passa a fazer parte integrante do presente Edital. – **Limite: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**

Item 02 – Construção de uma academia ao ar livre, com passeios, garantindo a acessibilidade aos equipamentos, em área pública, constituída de 300,00m² de intervenção, dentre elas uma área coberta de 50,00m², destinada a atender as necessidades da população no âmbito do lazer e prática desportiva. Demais especificações referentes à execução do objeto estarão contidas no Memorial Descritivo e anexadas ao memorando nº 726/2012 da Secretaria Municipal de Saúde, que passa a fazer parte integrante do presente Edital. **Limite: 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**



PODER EXECUTIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

“ Uma Praia de Amigos ”

II - RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:

Local: Casa da Cidadania
Av. Itália, 3074 – loja 04
Fone/fax: (051) 3682.1122/3682.1123 / Ramal 205
Data: 09/11/2012
Horário: 14 Horas

III - APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS:

Os licitantes deverão apresentar no local, dia e hora marcados, dois (2) envelopes lacrados, denominados de Envelope nº 1 e Envelope nº 2 assim subscritos:

1º) Prefeitura do Balneário Pinhal
Secretaria de Administração - Comissão de Licitação
Tomada de Preços nº 023/2012
Envelope nº 1 - Documentação

2º) Prefeitura do Balneário Pinhal
Secretaria de Administração - Comissão de Licitação
Tomada de Preços nº 023/2012
Envelope nº 2 - Proposta

IV - DA DOCUMENTAÇÃO:

Para participar da presente licitação, os interessados deverão fazer o Registro de Fornecedores, até três dias antes da data fixada para abertura dos envelopes, sendo que, para o referido cadastro serão necessários os seguintes documentos em originais ou cópias autenticadas em cartório:

- IV1 - Certidão Negativa de Débito junto ao INSS - CND;
- IV2 - Certidão Negativa de Débito das Fazendas Federal, Estadual e Municipal;
- IV3 - Cartão de identificação da Receita Federal - CNPJ;
- IV4 - Certidão de Regularidade do FGTS - CRF;
- IV5 - Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
- IV6 - Contrato Social ou Declaração de Firma Individual, devidamente registrado na Junta Comercial;
- IV7 - Caso a empresa proponente estiver sendo representada por procurador, deverá conter também, a cópia autenticada ou original



PODER EXECUTIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

“ Uma Praia de Amigos ”

da procuração, concedendo amplos poderes ao mesmo para decidir sobre todos os atos da presente licitação.

Para participar do **item 02** as empresas deverão apresentar também:

IV1 - Certidão de Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul ou Certidão no Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul;

IV2 – Termo de Vistoria Prévia (Modelo integrante do presente Edital);

O Registro de Fornecedores deverá estar dentro do **envelope N° 1 – Documentação**, não sendo necessária a apresentação da documentação novamente, pois a mesma estará em posse da Comissão de Licitações por ocasião do Registro e a disposição dos licitantes. O licitante deverá estar atento às datas das negativas do Registro de Fornecedores, pois até a data do certame algumas negativas poderão estar vencidas, sendo necessário juntar ao Registro Cadastral nova negativa (original ou cópia autenticada em cartório) – **envelope n° 1**.

V - DA PROPOSTA:

As propostas deverão ser legíveis, datadas e assinadas pelos representantes legais das licitantes, rubricadas, isentas de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, contendo, necessariamente, os preços finais, em valores unitários e totais, já incluídos os custos de frete considerando o local de entrega previsto adiante, com encargos fiscais, comerciais, sociais, trabalhistas etc.

Deverão ainda, conter a assinatura do responsável técnico, de acordo com o que dispõe os artigos 13 e 14 da Lei Federal nº 5.194/66, que regulamenta o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro Agrônomo.

VI - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

Prazo de execução da obra: Será de 90 (noventa) dias, a contar da assinatura do contrato.

Local de execução da obra: Avenida Itália, entre a Rua Erich J. Carlsson e Rua 25 de Março – Parque Cidadão.



PODER EXECUTIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

“ Uma Praia de Amigos ”

VII - FORMA DE PAGAMENTO:

Os pagamentos ocorrerão da seguinte forma:

Item 01: Após a entrega e mediante a liberação dos recursos por parte do Governo Federal.

Item 02: De acordo com o cronograma físico / financeiro, mediante a medição e a liberação dos Técnicos da Secretaria Municipal de Planejamento e do Governo Federal, sendo:

- # 1ª etapa da obra – 52,43% do valor licitado;
- # 2ª etapa da obra – 42,80% do valor licitado;
- # Na entrega da obra – 4,77% do valor licitado.

VIII - DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa resultante do presente processo licitatório será coberta pela seguinte dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Saúde
08 0110 301 0107 2021 449052

IX - CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

O julgamento e classificação das propostas serão realizados em função do **menor preço por item**, classificando-se em 1º lugar a proposta formulada de acordo com as especificações do Objeto. Ocorrendo empate, adotar-se-á o critério previsto no parágrafo 2º do Art. 45 da Lei 8.666/93.

Caso a empresa deseje o benefício da Lei Complementar nº 123/2006, deverá apresentar credenciamento de “ME” ou “EPP”.

X - CONDIÇÕES GERAIS:

a) O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção realizada pelos órgãos técnicos da Administração, podendo ser rejeitado caso desatenda as especificações exigidas, cabendo ao fornecedor o ônus decorrente do prejuízo a que der causa, independente das multas previstas;



PODER EXECUTIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

“ Uma Praia de Amigos ”

b) As propostas que não atenderem as condições desta Licitação, que contiverem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis serão desclassificadas;

c) Pela inexecução total ou parcial do Objeto, o município, garantida prévia defesa, aplicará as sanções da lei 8.666/93 Art. 87;

d) O atraso no cumprimento do prazo de entrega implicará na multa de até 10% sobre o valor do fornecimento, salvo justificativa fundamentada;

e) O empreiteiro de materiais e execução responderá durante o prazo irredutível de 05 (cinco) anos, pela solidez e segurança do trabalho (art. 618 CC);

f) A apresentação dos envelopes por parte do licitante interessado implica a total concordância com as condições do presente processo de licitação, exceto quanto à cláusula tempestivamente impugnada com decisão administrativa em julgado;

g) É facultada à Comissão Permanente de Licitação, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou completar a instrução do procedimento licitatório, ou solicitar esclarecimentos adicionais aos licitantes, que deverão ser satisfeitos no prazo máximo de 48 horas.

XI - INFORMAÇÕES GERAIS:

Informações complementares poderão ser obtidas no endereço indicado para recebimento das propostas, entre 9h/12h e 13h/17h, ou pelos telefones nº (051) 3682.1122 2 3682.1123, Ramal 205 ou pelo e-mail: balneariopinhal@hotmail.com .

Balneário Pinhal, 24 de outubro de 2012.

DELMAR ANTÔNIO KUNRATH
Secretário da Administração